



Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 1042/2021

DE: Compras.
PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 1042/2021 cujo objeto é inscrição em curso “Prestações de Contas Anuais a Enviar ao TCEES em 2021: Atualizações e Procedimentos Preventivos para evitar Inconsistências. Novas Diretrizes e Procedimentos – IN 68/2020 do TCEES” ofertado pela empresa FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **FEST** se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) é uma empresa renomada no mercado, que permite a capacitação de servidores para que os mesmos possam exercer suas funções em consonância com legalidade e os demais princípios constitucionais. Além disso, o curso será ministrado pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DA ROSA e Sr. HELDER CATARINO DA SILVA TAVARES, profissional com uma vasta experiência na área conforme descrição no folder anexado ao processo.
- e) O preço é de R\$ 1.480,00 por inscrição, pago em uma única parcela.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **FEST** por INEXIGIBILIDADE e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

